



EDITAL

N.º 06/2022

João Paulo Rodrigues Pires

Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º50/2018 de 16 de agosto, que na 2ª sessão ordinária da assembleia de freguesia do mandato 2021/2025 que teve lugar no dia 9 de dezembro de 2021, foi aprovada a Saudação do Dia Internacional dos Direitos Humanos.

“Saudação do Dia Internacional dos Direitos Humanos

Celebramos a 10 de dezembro o Dia Internacional dos Direitos Humanos, honrando a proclamação feita há 73 anos, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que consagrou, no seu Artigo 1º que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.”

É este um Dia que nos convoca para uma reflexão em torno dos Direitos dos Homens e das Mulheres, dos avanços e dos recuos que sobre eles diariamente assistimos, para a necessidade de denunciar as suas violações onde quer que ocorram a todas as pessoas, entidades, organizações que proclamam os Direitos Humanos, agradecemos o seu contributo para um bairro melhor, uma cidade melhor, um país melhor, para uma

sociedade justa, mais solidária, mais inclusiva. Pela ação diária desses, assente nos valores do Humanismo, da Solidariedade, da Tolerância, faz-nos acreditar na atualidade da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

No entanto e como bem sabemos, os Direitos Humanos não são um dado adquirido.

A realidade, bem mais próxima do que julgamos, tantas vezes brutal é bem demonstrativa de que todos os dias temos um caminho a trilhar na universalidade dos Direitos de Homens e Mulheres. Esta é uma realidade que nos diz respeito individualmente e como comunidade.

Apesar de, desde a sua aprovação, termos alcançado progressos notáveis no que concerne aos Direitos Humanos no mundo, permanecem ainda muitas violações e negações aos Direitos Humanos, discriminações e situações de desigualdade, injustiça e maus-tratos, sendo fundamental o combate a todas as formas de incumprimento desta Declaração Universal. O direito a uma habitação, à educação e à saúde, bem como o acesso à água potável e ao saneamento básico, consagrados pela Organização das Nações Unidas, como Direitos Humanos fundamentais, e que são diariamente violados e negados.

Considerando que a Constituição da República Portuguesa consagra, no seu art.º 16º, que “os preceitos constitucionais e legais relativos aos direitos fundamentais devem ser interpretados e integrados de harmonia com a Declaração Universal dos Direitos Humanos”;

Considerando que, e segundo a mensagem do secretário-geral da ONU para este dia, “hoje, vemos hostilidades perturbadoras em relação aos direitos humanos em todas as regiões. É necessário contrariar essas forças negativas. A Declaração Universal dos Direitos Humanos é o documento mais traduzido do mundo. Juntos temos de garantir que as palavras são traduzidas em ações”, concluindo que “o enorme progresso alcançado através da promulgação progressiva dos princípios dos direitos humanos, conforme estabelecido na Declaração Universal, está a ser cada vez mais esquecido ou deliberadamente ignorado”.

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Sebastião, reunida ordinariamente a 9 de dezembro de 2021 deliberou:

- 1 – Saudar o 73º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- 2 - Defender o respeito universal e efetivo dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais, para todos os seres humanos.
- 3 - Pugnar pela igualdade, liberdade, justiça e pela paz no mundo entre os povos.
- 4 - Contribuir para promover o aprofundamento e aplicação dos direitos, liberdades e garantias, consignados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição da República Portuguesa, para todos os cidadãos, nacionais e estrangeiros, em território nacional.

Saudação aprovada por unanimidade e em minuta, em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 03 de janeiro de 2022.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

João Paulo Rodrigues Pires